

PORTARIA CFO-SEC-60, de 28 de dezembro de 2015

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a decisão do plenário de efetuar a transferência da sede do CFO do Rio de Janeiro para Brasília,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão especial para tratar da transferência definitiva da sede do CFO localizada no Rio de Janeiro, para Brasília (DF).

Art. 2º. A comissão será integrada pelo vice-presidente do CFO, Ermensson Luiz Jorge, como presidente, e como membros o tesoureiro do CFO, Juliano do Vale, e o conselheiro federal Rogério Dubosselard Zimmermann.

Art. 3º. A comissão terá o assessoramento do superintendente executivo do CFO, Antônio Márcio Coimbra, do procurador jurídico, Luiz Edmundo Gravatá Maron, e do assessor Henrique Voigt Figueiredo.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de dezembro 2015.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE